

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PORTARIA Nº 02/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

Regulamenta o uso de telefone celular e equipamentos congêneres nos estabelecimentos de ensino do Município de Ibipeba, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município de Ibipeba, e demais legislação aplicada à espécie,

REVOLVE:

Artigo 1º - proibir, durante o horário das aulas, o uso de telefone celular e equipamentos congêneres nas dependências de ensino (escolas municipais), do Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibipeba. Salvo com autorização do estabelecimento de ensino, para fins pedagógicos.

Parágrafo único - A desobediência ao quanto disposto no “caput” deste artigo acarretará a adoção das medidas disciplinares previstas em regimento escolar ou normas de convivência das respectivas unidades de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

Artigo 2º - Caberá à direção da unidade escolar:

I - adotar medidas que visem a conscientização dos alunos sobre a interferência do telefone celular nas práticas educativas, prejudicando seu aprendizado e sua socialização;

II - disciplinar o uso do telefone celular fora do horário das aulas;

III - garantir que os alunos tenham conhecimento da proibição.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio de todas as Unidades Escolares do Município.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 01 DE MARÇO DE 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.714.803/0001-50


CLEIDE LELIS SILVA BASTOS
Secretária Municipal de Educação
e Cultura do Município de Ibipeba

Cleide Selma Lelis S. Bastos
Secretária Mun. de Educação
Ibipeba - Bahia
Decreto nº: 003/2013

Praça 19 de Setembro nº 02, Centro – Ibipeba – Bahia, CEP 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br